



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



PORTARIA/SEMMA-PK / Nº 014/2022

de 06 de Julho de 2022.

DESIGNA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA A FIM DE COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL – JCAA, PARA O JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, PASSANDO A INTEGRAR A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ART. 209 DA LEI MUNICIPAL 1.321/2017.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Fica revogada a nomeação das servidoras: **GRÉCIA MENESES FONTÃO E ADRIANA RANGEL BAIENSE** constantes na PORTARIA/SEMMA/PK Nº 004/2021;

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras, **Marceli Cabral de Oliveira**, assessora técnica para processos especiais, matrícula: 12684, e **Jasmine Alves Wanderlei do Amaral**, engenheira ambiental sanitária, matrícula: 12829, CREA: ES 0050518/D, reorganizados os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a fim de compor a Junta de Julgamento do Contencioso Administrativo Ambiental – JCAA, para exercerem as funções Membros Suplentes, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, em acordo com o Art. 209 da Lei Municipal 1.321/2017;

Art. 3º. A Junta em questão passa a integrar a estrutura desta SEMMA, com os servidores nas funções e seguinte composição:

I- Presidente: **ANDRÉ GEAQUINTO FERRI**
II- Membro Titular: **PABLO FRICKS VIEIRA**
Membro Titular: **MARIELE RITA MENDES PINON**

III- Membro Suplente: **MARCELI CABRAL DE OLIVEIRA**
Membro Suplente: **JASMINE ALVES WANDERLEI DO AMARAL**

Rodovia ES 162, Santana Feliz, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29350-000
Fone: (28)3535 - 1966 semma@presidentekennedy.es.gov.br

Preserve a Natureza, Preserve a Vida!!!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



IV- Secretária: SUELLEN FERREIRA CARALHO

Parágrafo único: A vice-Presidência da JCAA será exercida por um dos seus membros, eleito pelos demais, por escrutínio secreto, sempre na primeira reunião ordinária realizada em cada ano.

Art. 4º. A JCAA reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 5º. O Regimento interno da JCAA será redigido pelo Presidente e Membros e será aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Os servidores municipais relacionados no Art. 3º não farão jus a nenhum acréscimo remuneratório e/ou gratificação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

 **PROTOCOLO CÂMARA P.K.**
Nº 001375/2022
06/07/2022 - 13:24:51
SEMMA-PK
PORTARIA/SEMMA-PK/Nº014/2022 

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0236/2019

Edson Moreira
Sec. de M. Ambiente
Decreto 0236/2019

CERTIDÃO
Portaria Semma PK
Nº 014-2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 06/07/2022
Servidor: *isapatta*

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria*
SEMMA-PK N.º 014/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.
Data: 06/07/22
Servidor(a): 
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES

Rodovia ES 162, Santana Feliz, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29350-000
Fone: (28)3535 - 1966 semma@presidentekennedy.es.gov.br

Preserve a Natureza, Preserve a Vida!!!